

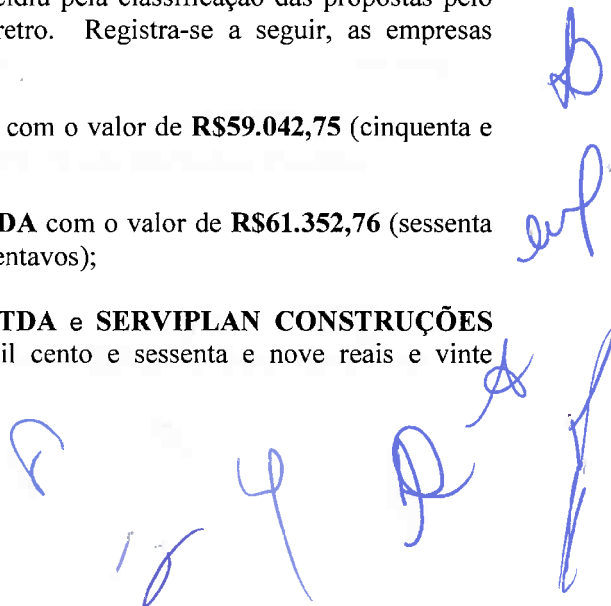
ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0147/2023.

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 14h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0147/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0165/2023 - FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DOS BANHEIROS DAS ESCOLAS PROFESSORA DELCE HORTA DELGADO E CRECHE INFANTIL PROFESSORA MARLENE MENDES DE CASTRO, LOCALIZADAS NA AV. LUIZ ALVES PEREIRA, 76 E RUA CINCINATO BRAGA, S/Nº, ATERRADO – VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **E. R GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**, **SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA-EPP**, **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino, **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sérgio Lima da Silva e **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 140/149 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0147/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 12, SUBÍTEM 12.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Empresa vencedora **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** apresentou a planilha orçamentária com divergências na multiplicação, não influenciando em seu preço global, deste modo foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o lapso seja sanado. A Presidente perguntou a Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor de **R\$59.042,75** (cinquenta e nove mil quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

2.º LUGAR: E. R GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **R\$61.352,76** (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos);

3.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA e SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$68.169,20** (sessenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos);





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
TODOS FOMOS HONESTIDADE
E COMPROMISSO

4.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA-EPP e LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **R\$90.891,78** (noventa mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **16h15min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

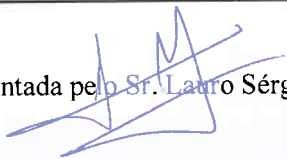

LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0147/2023-FURBAN/VR:

SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr.  Lauro Sérgio Lima da Silva.

SERVIPLAN CONSTRUÇOES LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

E. R GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.


MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou envelopes contendo documentação e proposta.

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.